



Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2016

Edição 2414 | Páginas: 14

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP.

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB.
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portela.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portela;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUMÁRIO

Atos Legislativos

| | |
|--|----|
| - Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 038, 052, 067, 111, 121, 129/16 | 02 |
| - Decreto Legislativo Nº 022/16 | 04 |
| - Ata da 2549ª Sessão Ordinária - Íntegra | 04 |
| - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - Edital de Convocação Nº 010/2016 | 10 |
| Atos Administrativos | |
| - Diretoria de Gestão de Pessoas - Errata da Resolução Nº 02669/2016 | 10 |
| - Diretoria de Gestão de Pessoas - Resoluções Nº 02863 a 02882 | 10 |

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO DE LEI Nº 038/2016.

Veda o funcionamento de curso de nível médio técnico e curso técnico específico voltados à formação de técnicos de enfermagem à distância no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado o funcionamento de curso de nível médio técnico e curso técnico específico voltados à formação de técnicos de enfermagem, na modalidade ensino à distância (EAD) no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º A fiscalização do disposto no *caput* é de competência da Secretaria de Estado da Educação e Desportos, sem prejuízo da atuação do Ministério Público, do Conselho de Regulamentação Profissional da categoria e demais instituições incumbidas do cumprimento desta lei.

Art. 3º Na hipótese de descumprimento desta Lei, estarão os responsáveis legais pela respectiva instituição de ensinos sujeitos a:

- I – pagamento de multa no valor correspondente a 200 (duzentas) UFERR e, na reincidência, de 400 (quatrocentas) UFERR;
- II – restituição de 10 (dez) vezes o valor recebido de cada acadêmico matriculado, acrescido de correção monetária;
- III – proibição de contratar com a Administração Pública Estadual por 5 (cinco) anos.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a aplicação da presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado Estadual JÂNIO XINGÚ

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

3º Vice-Presidente

Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 052/2016

Institui a “Semana Verde” no Calendário Oficial do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Verde” no Calendário Oficial do Estado de Roraima.

Parágrafo único: A “Semana Verde” será comemorada anualmente na semana que contenha o dia 05 de junho, a saber, o Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei serão priorizadas, nos espaços publicitários institucionais das edições dos boletins, diários oficiais e portais virtuais dos Poderes, as publicações de informações alusivas à “Semana Verde” e à conscientização da preservação do meio ambiente.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei, no prazo de 90 (noventa) dias, após sua publicação, visando:

- I – realizações de audiências públicas, plenárias e palestras com o tema da conscientização da preservação do meio ambiente;
- II – divulgação de material publicitário televisionado, radiodifundido, impresso ou digital referente ao tema da “Semana Verde”.
- III – disseminação, no âmbito das escolas estaduais de ensino fundamental e médio, de informações referente às belezas naturais roraimenses tombadas como patrimônio imaterial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado Estadual CORONEL CHAGAS

Presidente em Exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual CHICO MOZART

3º Vice-Presidente

Deputado Estadual NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 67/2016

“Institui a Semana Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas”

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Roraima a “Semana Estadual de Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas, na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º Os objetivos da Semana Estadual de Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas são:

- I – sugerir e suscitar a promoção de projetos de desenvolvimento aos portadores de dermatoses;
- II - conscientizar a sociedade sobre o uso do protetor solar;
- III – esclarecer a população quanto as causas das respectivas doenças de pele tratamentos adequados e necessidades de apoio familiar e comunitário aos pacientes;
- IV – promover a integração das pessoas com doença de pele em todos os níveis sociais;
- V – realizar seminários, encontros e atividades afins, com vistas a troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas com doença de pele;

Art. 3º Durante a semana ora instituída, a Administração Estadual e Municipal poderão desenvolver ações de conscientização social, voltadas para alertar a necessidade de aumentar a investigação e o conhecimento público sobre as doenças dermatológicas e os cuidados prestados aos doentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado JÂNIO XINGÚ

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado CHICO MOZART

3º Vice-Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 111/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016) em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objetivo o atendimento da programação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) nos termos do inciso I, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016

Deputado JÂNIO XINGÚ

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado CHICO MOZART

3º Vice-Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 111/2016.
ANEXO ÚNICO

| 20 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | | | |
|---|---|-----|---------------------|-----------|------------|
| 20601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | | | |
| FONTE: 317 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | | | |
| RS 1,00 | | | | | |
| ANEXO I | | | CRÉDITO SUPLEMENTAR | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FTE | PROJETO | ATIVIDADE | TOTAL |
| | SAÚDE | | 141.339,08 | - | 141.339,08 |
| | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL | | 141.339,08 | - | 141.339,08 |
| | ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE | | 141.339,08 | - | 141.339,08 |
| | AMPLIAR E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE. | | | | |
| 10.302.078.3299 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE | | | | |
| | OUTRAS DESPESAS CAPITAL | 317 | 141.339,08 | - | 141.339,08 |
| | | 317 | 141.339,08 | - | |
| | TOTAL | | 141.339,08 | - | 141.339,08 |

PROJETO DE LEI Nº 121/2016

“Reconhece e declara a vaquejada e atividades equestres como patrimônio cultural e imaterial do Estado de Roraima”

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei reconhece e declara a vaquejada e atividades equestres, bem como suas manifestações artístico-culturais à condição de patrimônio cultural imaterial do Estado de Roraima.

Art. 2º A vaquejada e atividades equestres, bem como suas manifestações artístico-culturais passam a ser consideradas integrantes do patrimônio cultural e imaterial do Estado de Roraima.

Art. 3º Para efeitos desta lei, consideram-se patrimônio cultural imaterial do Estado de Roraima:

- I – montarias;
- II – provas de laço;
- III – apartação;
- IV – bulldog;
- V – provas de rédeas;
- VI – prova dos três tambores, team penning e work penning;
- VII – vaquejada;
- VIII – paleteadas;
- IX – rodeio;
- X – e outras provas típicas, tais como queima do alho, concurso de berrante e apresentações folclóricas e de músicas de raiz.

Art. 4º Os eventos declarados pela presente Lei poderão receber incentivos fiscais para sua realização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 129/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, Crédito Suplementar no valor global de R\$13.468.374,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016) em favor da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.468.374,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, tendo por objeto o atendimento da programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fonte 100 - Recursos Ordinários - RO, no valor de R\$13.468.374,00 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais) conforme Anexos I e II, desta Lei, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 129/2016.
ANEXO I

| 26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | |
|---|--|-----|---------|---------------|---------------|
| 26101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | | | | | |
| FONTE: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RO | | | | | |
| RS 1,00 | | | | | |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FTE | PROJETO | ATIVIDADE | TOTAL |
| | DIREITOS DA CIDADANIA | | - | 13.468.374,00 | 13.468.374,00 |
| | CUSTÓDIA E REGRAÇÃO SOCIAL | | - | 13.468.374,00 | 13.468.374,00 |
| | GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO | | - | 13.468.374,00 | 13.468.374,00 |
| | APERFEIÇOAR O MODELO PENITENCIÁRIO E PROMOVER A REINTEGRAÇÃO DO PRESO À SOCIEDADE. | | | | |
| 14.421.036.2123 | MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CUSTÓDIA | | | | |
| | DESPESAS CORRENTES | 100 | - | 13.468.374,00 | 13.468.374,00 |
| | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | - | 13.468.374,00 | 13.468.374,00 |
| | DESPESAS CAPITAL | 100 | - | - | - |
| | TOTAL | | - | 13.468.374,00 | 13.468.374,00 |

PROJETO DE LEI Nº 129/2016.
ANEXO II

| 26 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | | |
|---|----------------------|------------------|
| 26101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA | | |
| QUADRO DE RECEITA | | |
| FONTE: 100 - RECURSO ORDINÁRIOS - RO | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR (R\$ 1,00) |
| 1000.00.00 | Receitas Correntes | 13.468.374,00 |
| 1100.00.00 | Receitas Tributárias | 13.468.374,00 |
| 1110.00.00 | Impostos | 13.468.374,00 |
| | Total | 13.468.374,00 |

DECRETO LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/16.

Declara de utilidade pública estadual o Sindicato dos Garçons e demais trabalhadores no ramo de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública estadual o Sindicato dos Garçons e demais trabalhadores no ramo de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Roraima.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de novembro de 2016.

Deputado **JÂNIO XINGÚ**

Presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2549ª SESSÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

52º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA=

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia oito de novembro de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quadragésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo segundo período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 109, de 03/11/16, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 166, de 16 de Julho de 2010, que instituiu a Carreira e o Cargo de Agente Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça e

Cidadania – SEJUC”.

Mensagem Governamental nº 111, de 07/11/16, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima, no valor global de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Mensagem Governamental nº 112, de 07/11/16, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei de Crédito Suplementar por superavit financeiro, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED, no valor global de R\$ 738.561,49 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Ofício nº 345, de 03/11/16, da Governadora do Estado de Roraima, solicitando a substituição da Mensagem Governamental nº 104, de 31/10/16, referente ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a incorporação ICMS/CONFAZ nº 112, de 23/09/16, à legislação estadual, instituindo o Programa de Recuperação de Créditos, inscritos ou não em Dívida Ativa do Estado de Roraima”.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Ofício nº 0052079, de 26/10/16, do Presidente do TJ/RR, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei, que “Estabelece normas para cobrança de custos dos serviços forenses e emolumentos extrajudiciais a que se referem os artigos 24, inc. IV e 98, § 2º da Constituição Federal e o controle de sua arrecadação no Estado de Roraima, e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 07/11/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação das Vicinais 1, 3, 4 e 7 localizadas no Projeto de Assentamento PA Nova Amazônia, no Município de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 07/11/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o Igarapé Água Branca, localizada na Vicinal 1 do Polo 4, no Projeto de Assentamento PA Nova Amazônia, Município de Boa Vista-RR.

Ofício nº 062, de 07/11/16, da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Criada nos termos da Resolução nº 017/16 e alterada pelas Resoluções nº 019/16, nº 024/16, nº 025/16 e nº 027/16, informando que a Comissão realizará visitas técnicas ao Ministério Público do Estado de Roraima, à Defensoria Pública Estadual e ao Tribunal de Justiça, no intuito de estabelecer diálogo com os dirigentes para solucionar os problemas do Sistema Prisional do Estado.

Requerimento nº 072/16, de 31/10/16, do Senhor Presidente Jalsner Renier Padilha, que requer afastamento do exercício do cargo de Presidente da Mesa Diretora, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 15, prorrogáveis por igual período.

DIVERSOS:

Ofício nº 262, de 24/10/16, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 1.731.210,00 (um milhão, setecentos e trinta e um mil e duzentos e dez reais).

Ofício nº 2901, de 03/11/16, da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em resposta ao Ofício nº 092/16/SL/PRES, informando o valor do contrato celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Hospital Loty Iris.

Ofício nº 225, de 04/11/16, do Secretário de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, informando o não comparecimento perante a Comissão de Inquérito no dia 08 do corrente, pois no período de 07 a 09 de novembro estará ausente do Estado para participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Administração Penitenciária, em São Paulo-SP.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, há quatro oradores inscritos para o Grande Expediente, os Senhores Deputados Izaías Maia, Marcelo Cabral, Jânio Xingu e Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** - Senhor Presidente, Parlamentares presentes, principalmente os funcionários aqui presente nesta sessão, uso a tribuna para relembrar e para que ninguém esqueça.

Primeiro, quero falar dos índios pirititis que juntamente com os Waimiri/Atroaris acham que as terras que eles têm são poucas e eles querem mais por isso a confusão está feita. E eu gostaria de pedir às autoridades competentes ação imediata, porque os moradores de algumas áreas de Rorainópolis já estão sendo retirados por pessoas que estão comandando essa ação segundo eles, coordenada pela FUNAI ou por pessoas que são

ligadas à FUNAI. E aquele povo não tem como se defender, porque se chegar ordem de despejo e algumas pessoas para retirá-los, eles não podem enfrentar ou brigar, têm que cumprir somente a ordem que lhes é dada. Mas, essas pessoas moram lá há mais de 12 anos e têm autorização para morar ali, portanto, merecem o respeito das autoridades. E as autoridades precisam fazer alguma coisa. Este assunto está intrinsecamente ligado à energia elétrica de Guri, porque para quem não sabe, o parlamento venezuelano já vai começar os trabalhos de pedido de afastamento do Presidente Maduro, por ter violado as leis institucionais do País. Ele vai sair por determinação do parlamento, mas, ao mesmo tempo, o Maduro disse que vai reagir. E, com toda certeza, com 500 mil homens preparados para o combate vai dá trabalho. Do jeito que vai, não vai ficar um civil vivo dentro da Venezuela, porque os que conseguem sair a Polícia Federal os apreende porque estão sem autorização para entrar, para ultrapassar a barreira Brasil/Venezuela, e aí a confusão está feita. Então, a energia, a qualquer momento, com essa briga, além da convulsão social na Venezuela, pode faltar e volto a dizer: Não se iludam de que as termoeletricas vão resolver a situação, pois não vão, podem ter a certeza disso, por conta da falta do pagamento à PETROBRAS. O governo federal não pagou e hoje já faz um mês que o Presidente Michel Temer disse que as coisas iam começar a se movimentar para a realização dos trabalhos do Linhão Nacional de Tucuruí. Conversa fiada! Eu disse aqui, na Rádio, na Televisão que essa brincadeirainha leva no mínimo cinco anos, porque nem a empresa que realizava a obra do Linhão do Tucuruí quer mais continuar no processo. E ela quer 450 milhões de indenização, porque esperou três anos. Então, a situação é complicada, a falta de energia e os apagões continuam acontecendo e parece que só vão tomar uma providência e sair da conversa para ação quando a escuridão chegar.

Outro pedido que faço, as autoridades que já estão aqui, para que possamos agir com mais rapidez com relação ao sistema prisional. As denúncias que eu recebia no Barra Pesada, no Rádio e na Televisão, é de que não mudou nada, a situação continua a mesma. Portanto, a qualquer momento outra tragédia pode acontecer no sistema prisional. Temos a CPI que está em andamento, mas eu gostaria de pedir às demais autoridades também que pudessemos agir com mais rapidez, porque ao entregarmos o relatório, termina o trabalho dos Deputados da CPI, mas a partir daí as autoridades têm que tomar providências enérgicas, porém, até agora ninguém se manifestou para resolver coisa nenhuma. Ninguém vê uma autoridade federal ou seja lá quem for, em ação, só há muita conversa. Talvez quando morrer mais 10 dentro do sistema prisional alguma solução venha a ser encontrada.

Outra coisa que eu queria falar, não falando mal, mas para chamar atenção, é com relação as 22 viaturas que chegaram para a briosa Polícia Militar e que foram entregues ontem para realizar a segurança da nossa capital e do interior, gostaria de perguntar, pois diariamente eu anuncio no Rádio e na Televisão a crise financeira que passa o governo do estado: Vocês gostaram das viaturas? Com toda certeza a resposta é gostaram. Mas, segundo informações, com o Estado falido, sem dinheiro, com problemas seriíssimos, teremos que pagar mensalmente pelo aluguel dessas viaturas o valor de 278 mil reais. Essa é uma situação que não dá para entender. Se estamos em crise, não temos como pagar aluguel de coisa nenhuma. Por que em vez de pagar aluguel no valor de 278 mil reais, quase 300 mil, não se compra todo mês, à vista, 03 caminhonetes? Em 10 meses teremos 30 caminhonetes como patrimônio do estado. É uma matemática simples de se fazer e se utilizassem os meios de comunicação para avisar o povo, ele entenderia. Se qualquer autoridade dissesse: “Meu povo, o problema é que iríamos alugar por 278 mil, mas não temos dinheiro, então, vamos fazer uma economia todo mês e tirar 300 mil para comprar três caminhonetes e em 10 meses teremos 30 ou 36 caminhonetes. Seria muito mais produtivo. É uma questão de análise, porque a gente só vê reclamações, servidores com salários cortados, salários atrasados e a situação dos trabalhadores é complicada. E vou alertar! Se não valorizarem os trabalhadores, tenham a certeza que se for numa empresa particular, abre falência, e se for no estado, o estado se acaba. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos que estão aqui, senhores deputados, presidente Chagas.

O que me traz à tribuna desta Casa hoje é para chamar a atenção, mais uma vez, para a omissão, o descompromisso com o setor energético no município de Amajari. Hoje, no município de Amajari temos apenas 08 horas de energia por dia, ou seja, estamos tendo um terço de energia para aquela população. As pessoas ligam preocupadas e quando chegam na CERR do Amajari, eles falam: “não temos combustível para manter a termoeletrica. Por isso, mais uma vez venho a essa tribuna para cobrar e dizer do descompromisso desse governo com o interior deste estado e em especial com o Amajari.

O Amajari é o município onde a governadora nasceu, onde sua

família tem bens, onde realmente ela deveria ter um compromisso maior, mas mesmo assim, ela não tem compromisso com aquele município. Quero cobrar aqui e pedir novamente ao Presidente desta Casa que faça um documento, solicitando ao governo deste Estado que faça o seu papel, de governo, que é manter a energia confiável aos 15 municípios deste estado. E hoje venho cobrar novamente a energia do município de Amajari, pois quem precisa e quem está sofrendo é quem mora lá, é quem tem comércio e está tendo prejuízo por causa do descompromisso deste governo.

Concedo um aparte ao Deputado George Melo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Marcelo, ouvindo atentamente seu pronunciamento, acho extremamente pertinente suas colocações, porque estamos à beira da discussão do orçamento e entendo que nós temos que ajudar os nossos prefeitos. E por que não estender as nossas emendas para atender também os municípios, haja vista, que muitos deputados aqui, têm fortes ligações com os municípios do interior do estado. Então, é preciso que a gente abra uma discussão aqui na Assembleia para que antes de votarmos esse orçamento a gente vote uma lei estendendo aquela PEC, de autoria da Deputada Aurelina, para que o repasse para os municípios sejam um pouco mais elástico, para que a gente possa atender os nossos prefeitos que estão passando por dificuldades extremas por conta da má gestão desse governo que está aí. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Ouvindo o nosso líder do G14, realmente eu vejo que as pessoas que mais precisam, que mais necessitam do apoio do governo são aquelas que estão mais na ponta. Eu vejo o município de Amajari, um município do setor produtivo, da pecuária, do agronegócio, a sede daquele município com apenas 08 horas de energia por dia, e quando a energia chega na cidade, falta nas vilas e nas fazendas. Então, vejo um governo realmente despreparado, descompromissado com o povo do interior, um governo que não está preocupado com o setor produtivo, com o homem do campo, que é realmente quem coloca o alimento na mesa do povo da cidade, um governo que está deixando de atender, de fomentar e de ajudar o setor produtivo do Amajari.

Quero fazer um requerimento convocando o Presidente da CERR para, mais uma vez, prestar esclarecimento sobre a falta de energia no município de Amajari. Vamos fazer o requerimento para que ele venha a este Poder esclarecer qual o motivo da falta de energia naquele município.

Concedo um aparte ao Senhor Deputado Jorge Everton.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Agradeço o aparte, Deputado Marcelo. Cumprimento todos que estão aqui na sessão. Ouvindo atentamente suas colocações, algo me fez lembrar que eu fiz um requerimento referente à Pacaraima que estava passando por uma situação calamitosa por falta de energia. Vejo, agora, Vossa Excelência com a mesma preocupação com o Amajari. Imagine os diversos municípios que estão sequer recebendo a estrutura devida para poder funcionarem plenamente! E eu olho para essa questão com muita preocupação, porque desde o início desse governo, a governadora vem priorizando despesas desnecessárias e secretarias extraordinárias. A gente vem denunciando, e nada tem sido feito. Para que se retome o processo de desenvolvimento e crescimento é necessário que este governo assuma uma postura pró-estado, extinguindo secretarias, demitindo cargos comissionados que estão em representações, que a gente sabe que não fazem nada, enquanto os servidores públicos têm salários atrasados. Nós temos contratos absurdos com empresas de Manaus e essa é a prioridade desse governo. Enquanto não se tomar uma postura de modificar o rumo administrativo deste estado não vai ser só energia que vai faltar, vai faltar até comida nas casas das pessoas, porque a população não está tendo condições de trabalhar. Como é que um servidor público trabalha e não tem direito para receber? Eu nunca vi isso neste estado. Eles conseguiram entrar para a história. Obrigado pelo aparte.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Obrigado pelo aparte. Realmente, se continuar assim não vai faltar só energia. Já estamos com os salários atrasados há alguns meses e vejo um governo que está deixando de realizar o seu papel que é manter e cuidar do Estado de Roraima. Como Vossa Excelência falou, o salário é um direito de quem trabalha. Imaginem quem trabalhou e não recebeu e ainda passa por falta de energia. Você começa a juntar os desmandos do governo e percebe que ele está no trilho errado. Eu quero pedir o apoio desta Casa, dos Deputados da base de apoio ao governo e do G14 para nos unirmos, não por bandeira partidária, mas temos que nos unir em prol de um estado melhor, que pague os salários em dia, onde não falte energia, onde tenha condições de empregabilidade e investimento para 2017. Este ano eu estou como relator do orçamento. Vocês sabem quanto é o orçamento do Estado de Roraima? É mais de três bilhões. Agora imagina a quantidade de dinheiro que vem para administrar este estado e que não tem sido utilizado de forma correta.

Concedo um aparte ao Deputado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Vou ser direto, não quero ir contra Vossa Excelência, nem ofendê-lo, mas se tem alguém culpado neste processo somos nós, deputados. Foram tomados mais de um bilhão de reais em empréstimos pelo governo Anchieta para levar energia ao interior do estado. E esse dinheiro foi desviado. Quem falou isso foi o presidente da CERR, usando esta tribuna, e até então esta Casa não fez nada. Essa é a realidade. Nós ficamos aqui com nossas bandeiras políticas para A e B, tentando jogar pedra, sendo que nós somos culpados por não termos uma Assembleia de fato eficiente. Quando era o governo Anchieta o discurso era um, agora é outro, mas a verdade é que nós não fazemos o nosso papel nesta Casa. Está lá o dossiê! Infelizmente a governadora pecou, foi ineficiente em não assumir de fato e deixar claro para a sociedade rorimense o tamanho da dívida que houve no governo anterior. Infelizmente, agora é que eu tive acesso e quero, no mínimo, que esta Casa abra uma CPI para apurar esses desvios. Se hoje não tem energia no Amajari é justamente por isso, porque o dinheiro foi surrupiado pelo governo anterior e a atual gestão não fez nada. E nós temos a nossa parcela de culpa por não fazer nada também, essa é a verdade. Não quero ofender Vossa Excelência, nem ninguém, mas vamos fazer uma avaliação da coisa concreta e real, ao invés de ficarmos jogando a culpa para A ou B, ou seja, vamos primeiro fazer o nosso papel enquanto parlamentar que é fiscalizar.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Quero aqui me reportar ao Deputado que me aparteu. Quando alguém assume um governo, cargo ou mandato, eleito pelo povo, não tem que culpar as gestões anteriores. Quando eles ganharam a eleição sabiam da dívida do estado e é uma falta de respeito culpar agora a gestão anterior. Vou lhe dar um exemplo, quando a Teresa Surita assumiu a Prefeitura, ela nunca culpou o ex Prefeito Iradilson Sampaio, mas sim trabalhou e mostrou o que era ser gestor ao organizar o município. Isso é o que esse governo tinha que fazer. Realmente eu não tenho culpa desse governo que está aí, eu não apoiei esse governo, votei no governo que perdeu. Mas temos que cobrar. Já se passou quase dois anos e ainda querem culpar o governo anterior! Isso não serve como desculpa, o problema é falta de gestão e despreparo de um governo que não tem compromisso com o estado. E eu quero pedir a Vossa Excelência que nos ajude, vamos acompanhar sim o estado que tem mais de três bilhões de orçamento e só não paga as suas contas porque não quer.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** - Esse discurso de colocar a culpa na gestão anterior já passou. Eu quero destacar que no governo Anchieta, ele asfaltou o Paredão, o sul do estado, a Vila São Francisco, fez eletrificação rural e não faltava diesel nas comunidades indígenas como hoje. No governo Anchieta tinha uniforme para as crianças, bem como caderno de boa qualidade, caneta BIC, merenda e todos tinham esse atendimento, desde a Serra do Sol ao Sul do Estado. Então, é muito fácil vir com histórias antigas. Com todo respeito, esse discurso de colocar a culpa no governo anterior ninguém aguenta mais. Empréstimo! Ele foi feito para trazer o desenvolvimento para o Estado. Todo Estado faz empréstimo para investimento em asfalto, eletrificação rural. A nossa cidade foi feita com empréstimo do governo Anchieta, e existe rede de esgoto em quase 90% da capital. Então, a gente tem que enxergar, que um governo que investe em esgoto está investindo em saúde pública. O Hospital das Clínicas é do governo Anchieta, por que não falamos isso? A ampliação do HGR foi feita no governo Anchieta, a reorganização da UTI foi no governo Anchieta. Então, é preciso dar a César o que é de César, reconhecer o trabalho dos outros, não é só jogar pedra não. Eu fui do governo Anchieta e tenho a minha dignidade, não saí rica e não tenho fazenda. O Deputado Jorge Everton também foi do governo Anchieta, bem como, a Deputada Aurelina e muitos outros deputados aqui presentes. Então, esse discurso de ser culpa do governo anterior não cola, tem que ter gestão. O governo Anchieta foi o único da história que pagou progressão para professor. Eu e o Deputado Evangelista estávamos agora há pouco recebendo os professores, que por sinal estão indignados, deputado Brito, com um decreto fajuto que vai contra a legislação que nós aprovamos nesta Casa, um decreto que prejudica a categoria, feito por uma gestão que não interpreta qualquer unidade de ensino como escola. Se estou lotada no CEFOR, estou dando aula para professor, lá é a antiga escola de formação de professores, então é escola também. Mas, não existe zelo nem gestão. E para encerrar, o senhor que é relator do orçamento, só para se ter uma ideia, a primeira página da mensagem governamental número 100 tem um erro de português e cinco erros de digitação, assinado pela nossa governadora. Isso é falta de zelo com o orçamento. O orçamento é a vida do Estado de Roraima, é como nós vamos gerir a política pública do nosso estado. Então, chega! Poupe-me! Estou cheia de ouvir essa história de governo anterior. Obrigada pelo aparte.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** continua - Quero aqui dizer que realmente temos exemplos de duas gestões, uma preparada como

a da Prefeita Teresa Surita, que é organizada, paga os salários dos servidores em dia, bem como todas as contas da prefeitura, e outra despreparada, um governo desgastado, com o pagamento dos servidores atrasado, responsável pela falta de energia, combustível, alimentação e material escolar, ou seja, Senhor Presidente, vejo como sendo um governo desqualificado para governar um estado que está sendo penalizado e pedindo socorro. Então, vamos ajudar da forma correta. Pode contar com o Deputado Marcelo Cabral para cobrar, acompanhar e fiscalizar cada recurso deste estado. E finalizo dizendo a Vossa Excelência que o orçamento para 2017 são mais de três bilhões de reais, por isso vamos acompanhar e colocar recursos onde é necessário. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jânio Xingú** - O Deputado Marcelo Cabral tem demonstrado uma nova empreitada na sua vida pública que é ser um grande orador. No mandato anterior ele não era tão eloquente.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada do próximo orador.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Convido o Senhor Deputado Jânio Xingú para fazer uso do Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jânio Xingú**, convido o Senhor Deputado Coronel Chagas para assumir a Presidência da Mesa.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos, imprensa falada, escrita e televisada, enfim, todos os que estão aqui nesta manhã e que vêm assistir a Sessão dos deputados estaduais que foram eleitos para quatro anos de mandato, bom dia! Certamente podemos não ser os melhores, mas somos os que o povo escolheu. Queria começar meu discurso dizendo que serei sucinto e rápido, pois temos grandes matérias para votar no dia de hoje, matérias de interesse da sociedade, do povo de Roraima. A Deputada Lenir, em seu aparte, falou quase tudo o que está acontecendo no Estado de Roraima. Acredito que ao invés do governo ficar batendo nesta tecla de que a gestão passada é isso ou aquilo, o governo deveria propor um pacto com o Poder Legislativo, com o Ministério Público, com o Poder Judiciário, com o Tribunal de Contas, com a sociedade organizada em geral e com os sindicatos para que pudesse dizer a todos que ela, ao final do seu segundo ano de mandato, precisa de todos para fazer do Estado de Roraima um estado melhor. Já é nítido e as pessoas já sabem que os Secretários de Estado são pessoas despreparadas, sem condições técnicas nenhuma, pois já passaram dois anos lutando com essa gente e a coisa não funciona. As pessoas estão sofrendo, os funcionários não recebem, não têm progressão. Os professores não têm empolgação para dar aula e isso prejudica aos alunos. E, o que nós estamos fazendo, é matando uma geração inteira do estado de Roraima. Nós precisamos ter responsabilidade e buscarmos um novo caminho, de forma coerente, que seja o caminho da produção, da educação, das crianças felizes, dos idosos e das famílias com qualidade de vida. O que não podemos é chegar no dia de natal com o olhar triste das pessoas que acreditaram em nós, que acreditaram nesse governo e que agora estão sem esperanças de chegar ao réveillon e dizer que estão felizes porque terão um ano bem melhor que o de 2016. Mal sabem essas pessoas que terão um ano bem pior que o anterior lá Cantá, consegui eleger como prefeito meu irmão. Agora, não posso chegar lá e dizer para aquele povo, a quem prometi melhoria na qualidade de vida, que a gestão passada não resolveu, porque eu sabia, meu irmão sabia que a gestão passada não tinha feito nada, foi por isso que o povo do Cantá escolheu meu irmão, para resolver e não para ficar falando mal da gestão passada durante quatro anos. Isso serve para o estado de Roraima. Vocês com esse discurso só lembram que o Anchieta sempre se saiu bem. Se a eleição fosse hoje, o Anchieta ganharia no primeiro turno. Então, é preciso fazer política de outra forma, de uma forma que engrandeça o estado e não as pessoas. Eu aqui já defendi muito e vou continuar defendendo os servidores públicos estaduais. Agora mesmo, Deputado Brito, a governadora mandou um projeto para esta Casa instituindo dez mil horas extras para os Agentes Penitenciários, e quando se fala de penitenciária, o que vimos dias atrás foi algo que empobrece literalmente nossa história. Sabe por que? Porque as pessoas, quando falam de presos, de sistema prisional, têm medo de falar e dizem que essa realidade não lhe pertence. Logicamente não deve pertencer, mas olho nos olhos de cada um e digo o seguinte: Você escolhe sua namorada, marido, esposa, mas, você não escolhe o seu filho, o seu irmão, o seu primo e o seu sobrinho e essas pessoas um dia poderão estar lá, no sistema prisional. É por isso que temos que tratar com respeito o sistema prisional com seriedade, para dar o direito àqueles que estão lá pagando sua pena, o direito à vida, o direito de pagar sua pena em um estado que faz a legislação funcionar. É isso que queremos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** - Eu gostaria de dizer a Vossa Excelência que já não acredito mais em pacto feito por este governo com as instituições democráticas. Até mesmo porque, eles sequer respeitam a Constituição quanto ao pagamento do duodécimo, pois é obrigação e dever do estado fazer o repasse todo dia 10, isso está na

Constituição Federal. Não acredito em pacto, acredito que esta Casa tem que fazer o seu papel. Já solicitei várias vezes que o pedido de afastamento da Governadora fosse analisado e até agora nada. Nós estamos sendo omissos, esta Casa não está fazendo o seu papel. Tem os que colocar para julgar e afastá-la, porque ela já provou que não serve para administrar o estado. Não aceitamos pacto com ela, porque em momento algum ela está preocupada com a situação da população do nosso estado. Nós precisamos é nos unir e trabalhar com seriedade nesse processo do Ministério Público de Contas que pediu o afastamento dela, temos que colocar para andar rápido, porque esse processo está engavetado há muito tempo.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado Jorge Everton, pela sua intervenção. Acredito que essas questões sobre afastar ou não a governadora não dependem só de mim. Mas, acho que temos que ter, neste momento, muita responsabilidade, serenidade e respeito com aquilo que podemos e temos que fazer. O governo tem sido omisso em todas as áreas e é generalizada a rejeição do governo em todo estado, mas, é preciso fazer uma reflexão, porque o povo uma hora vai reagir e nesta hora não teremos mais como conter tantas perdas e valores que Roraima vem perdendo com este Governo que está aí.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Xingu, sua intervenção hoje é muito apropriada. Quero dizer a Vossa Excelência que tenho acompanhado essa discussão e que a impressão que a gente tem é que as pessoas tentam demonstrar que a população de Roraima não têm memória, pois, por onde eu ando, no interior do estado, há eletrificação rural e asfalto. No Governo do senhor Neudo Campos, eles pegaram 26 milhões de dólares e quando acabou o governo dele, o que vimos foram postes abandonados e nada de eletrificação. Se alguém contribuiu para o endividamento desse estado não foi o Anchieta. O Anchieta investiu no estado. Acredito que o que dá prejuízo ao estado é quando você pega o empréstimo e não usa. Hoje, os produtores rurais estão muito satisfeitos com a energia e com o asfalto que têm e sou testemunha disso todo dia. Por isso, como o senhor disse, as pessoas não esquecem o Anchieta. Então, vimos isso com muita preocupação, pois acreditamos que o governo tem que esquecer o que passou e começar a trabalhar para que o povo de Roraima comece a ver que tem um governo nesse estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua – Obrigado, Deputado George Melo. Queria voltar aqui ao assunto dos Agentes Penitenciários. O Governo mandou um projeto a esta Casa concedendo 10 mil horas extras para os agentes penitenciários. E o que significa isso? Aquele agente penitenciário que já tirou o seu plantão e que quer voltar para ajudar o sistema será remunerado para isso. Agora, o que precisamos é, através de uma emenda, fazer com algumas correções, pois o projeto não tem critérios para esse pagamento. O chefe pode dizer que não vai aceitar o “João” porque ele não é seu amiguinho, não toma uma cervejinha na casa dele, não assa carne lá, enfim, essas coisas que a gente sabe que acontecem, por isso, às vezes, tenho coragem de falar aqui. Então, vou colocar uma emenda para corrigir e essa escolha terá que ser impessoal. Temos que ter regras, Deputado Gabriel. O Serviço Público tem que ter regra. Outra coisa, a governadora está prometendo mandar para esta Casa o PCCR dos Agentes Penitenciários, afirmando que ele já está pronto na Casa Civil, mas ainda não chegou aqui. O chefe da Casa Civil, o senhor Oleno Matos, até que é um cara legal, gostava de conversar com ele aqui, mas ele está igual o Lombardi do Sílvio Santos. A gente não vê o Oleno nem na rua. O Oleno é um cara bom e agradável, mas depois que ele foi para a Casa Civil a gente não consegue nem falar com ele, isso porque ele prometeu, por ser deputado, que seria o elo de ligação entre esta Casa e a Casa Civil. Vou lhes dizer uma coisa, a ligação dele com esta Casa está mais longe do que eu pensava. E para enfatizar, estou propondo hoje, Deputado Chagas, Presidente em exercício, a criação de uma subcomissão que dê direito aos sindicatos dos servidores públicos de participarem da discussão do orçamento de 2017, para que eles saibam para onde vai o dinheiro do estado, se vai para a CODESAIMA para pagar a Maria que está lá em Manaus, para a Secretaria de Articulação do Estado para articular o nada que leva a lugar nenhum, para pagar tantas outras coisas que no Quadro de Detalhamento de Despesa – o QDD, vem dizendo no orçamento. E e nós, Deputado Joaquim, como Vossa Excelência mesmo disse, ainda temos aí um aumento de 7% baseado na SELIC, que vai dar o direito de termos mais uma gordurinha que a gente não sabe em que churrascaria vai queimar. É por isso que eu quero propor a criação de uma subcomissão para que aqueles que fazem parte do estado, aqueles que fazem o estado funcionar, que dia após dia estão lá no seu trabalho recebendo a demanda da sociedade e que vão se aposentar como funcionário possam saber para onde vai o dinheiro do estado. Nós temos mandato, vocês são servidores do estado, e pode passar o Xingú, o Chagas, o Brito, o Joaquim, o João e a Maria, mas vocês continuarão lá e certamente aqui reivindicando os direitos de vocês.

Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, senhoras e senhores presentes no nosso auditório, bom dia. Quero iniciar, Senhor Presidente, primeiro falando de um tema que nesse mandato é extremamente recorrente, o problema do ENEM. Quem assistiu os jornais nacionais, quem lê os jornais escritos do nosso País observou prisões de pessoas em vários estados, principalmente em Minas, Amapá, Pernambuco e Paraná, pois várias pessoas já tinham o gabarito e, para minha surpresa, quem saiu a favor do ENEM foi o Presidente da Associação das Escolas Particulares do País. Não vi nenhum órgão e nenhuma escola pública fazer uma defesa do ENEM, sabe por quê? Porque o ENEM serve para atender uma elite do nosso País e o Governo usa a mídia para induzir os estudantes brasileiros a pensarem que o ENEM é a solução para o acesso à universidade. A Universidade Federal do Amazonas, desde o ano retrasado, tirou o vestibular e adotou o ENEM. O Deputado Zé Galeto estava comigo anteontem quando fomos com a Comissão dos Direitos Humanos de Pacaraima, onde assistimos o depoimento de uma professora da UFAM que dizia que 95% dos professores daquela Instituição são contra a forma como o ENEM é adotado para os estudantes brasileiros. O filho de um funcionário público que estuda em uma escola pública de Roraima vai competir com o filho de uma família de classe média que estuda na melhor escola avaliada no País que é o Objetivo em São Paulo, cuja mensalidade é R\$ 2.600,00, valor que muitas vezes é a renda de um brasileiro em qualquer estado do nosso País. E por que as escolas particulares têm interesse de que essa fórmula do ENEM funcione no nosso País? Porque elas são as mais beneficiadas, porque os alunos que têm condição financeira buscam as escolas particulares para ingressarem nas escolas públicas federais de terceiro grau, tirando a oportunidade daqueles que mais precisam chegar a um curso superior em uma universidade federal, principalmente nos cursos tops. Cito como exemplo a nossa Universidade Federal. E faltam médicos no interior do País, faltam médicos nas capitais da Amazônia. Nós não somos diferentes. Se o ENEM fosse regionalizado, daqui a 10 anos teríamos médicos, engenheiros e enfermeiros em todos os municípios do nosso estado, porque com a regionalização cria-se a oportunidade para que nossos filhos concorram com estudantes do Amazonas, Pará, Rondônia, Acre e do Amapá, estados onde o ensino é muito igual. Prestem bem atenção! 24 mil estudantes se inscreveram no ENEM aqui no estado, 32% não foram fazer as provas. Só no Paraná, 426 mil estudantes se inscreveram no ENEM. Como é que nós vamos competir com os estudantes do Paraná? Por mais que me critiquem nas redes sociais, dizendo que eu sou louco, vou manter minha convicção porque é preciso aproveitar a reforma do ensino e mudar a fórmula do ENEM para os estudantes dos estados mais pobres e dos estados menos populosos.

Mas o que me traz realmente aqui na tribuna hoje é para falar sobre o orçamento do estado. Deputado Sampaio, a Deputada Aurelina um dia me pediu um aparte, dizendo que o estado não poderia reduzir seu orçamento porque tem a projeção do PIB e a correção da SELIC. Estou com o Jornal “A Crítica” de domingo, com a notícia de que o estado do Amazonas está reduzindo o seu orçamento em R\$ 3,5 bilhões de reais, nosso primo rico aqui, enquanto nós estamos corrigindo o nosso orçamento em 7% do PIB e o restante do IPCA. Qual é a proposta que quero fazer aqui, publicamente, para que a imprensa e o povo do nosso estado saiba que nós estamos tratando e discutindo. Vamos manter o orçamento dos poderes, que é um pedido feito aqui diariamente, para que não se aumente os recursos para os poderes Judiciário e Legislativo. Então, minha proposta é mantermos os orçamentos dos poderes e cortar esses 7% do que está previsto no orçamento R\$ 3,5 bilhões, que não refletem a realidade da nossa crise, porque depois esses servidores estarão aqui questionando que o estado não tem capacidade de cumprir com as suas obrigações, porque já iremos começar com um orçamento que não espelha a realidade. Enquanto os estados que têm a receita de ICMS superior à receita do FPE reduzem seus orçamentos, nós estamos corrigindo o nosso. O que quero propor para todos os colegas aqui presentes é que esses 7% que superam quarenta milhões, se todos concordarem, a gente já fecha esse acordo aqui, sejam transferidos recursos específicos para a saúde e 10% desses recursos. E já que está aqui, o pessoal da área da segurança pública, brigando por seu plano de cargos e salários, que a gente já coloque os 10% no orçamento da Secretaria de Justiça para que beneficie não só os agentes penitenciários, mas, acima de tudo, a sociedade roraimense que tem um clamor imenso sobre a segurança pública de todos os cidadãos que vivem no Estado de Roraima. Então, desse valor aqui, Deputado Brito, a gente já pode colocar no orçamento os 10% que são mais de 4 milhões de reais para aumentar o orçamento da Secretaria de Justiça que foi reduzido. Se nós tirarmos toda a gordura, como disse o Deputado Xingú, a gente tem como colocar para a Secretaria de Justiça dez milhões, que dá mais ou menos 800 mil por mês a mais no orçamento deles, para que a gente aprove aqui e depois

não encontre no orçamento. É preciso discutir isso e falar a verdade para eles. Não é apenas aprovar aquilo que eles estão reivindicando, que é um direito deles, mas, colocar no orçamento para que amanhã eles possam ser beneficiados. Então, estou propondo aqui que a gente faça esse acordo, não vamos aumentar nosso orçamento, pois ele é um clamor que é feito aqui por vários parlamentares. Vamos manter nosso orçamento, se der para reduzir um pouco, vamos reduzir. Mas vamos atender as secretarias que mais precisam, que é a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Justiça, porque o nosso sistema de segurança pública do estado está um caos, e como faltam recursos, há uma necessidade de fazermos ajustes para que a gente possa melhorar o atendimento na área da saúde e na área da segurança pública.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Deputado Joaquim, pela manhã Vossa Excelência me pediu apoio. E eu fiz questão de dizer que seria o segundo signatário a assinar essa proposta. Espero que os colegas façam uma reflexão do que foi feito no orçamento passado para que não venhamos a cometer o mesmo erro, pois foi retirado nada mais nada menos do que 70 milhões do Executivo e jogado nos poderes. Todos os poderes conseguiram dar 11, 12% de reposição para os servidores. Nenhum poder atrasou o pagamento. Em compensação, os servidores do Executivo não tiveram suas progressões e seus Planos de Cargos e Salários e ainda tiveram seus salários atrasados. Esse atraso do salário, pode ser fruto de má gestão, mas esta Casa tem culpa, porque no final de dezembro, numa quinta-feira, às 13 horas, votaram um orçamento com apenas 13 Deputados e nós discordamos da forma como estava sendo feito na proposta anterior. Vossa Excelência era técnico nesta Casa e nos alertou, previu com sabedoria que tudo o que está ocorrendo poderia acontecer. Então, eu quero parabenizá-lo e dizer que faço questão de ser o segundo signatário nessa emenda de Vossa Excelência, e que provo a ideia de não dar um centavo de aumento aos poderes. Podemos até pegar a proposta de 2014 dos poderes e manter aquilo, até porque os poderes têm recursos para isso. Há poderes aí construindo, pagando aluguéis de imóveis que ultrapassam os limites do mercado e outras situações em que podemos constatar que os poderes estão bem. Sem mencionar que os poderes não dão saúde, nem educação, nem segurança, usam seu duodécimo apenas para pagar salários e serviços administrativos. Não é menosprezar os poderes, mas é preciso que eles tenham consciência que precisamos dar uma atenção especializada à saúde, à segurança, à agricultura familiar e à educação do nosso estado. Eu tenho certeza que um bom diálogo com os poderes resolverá. Agora, quem autoriza o orçamento é este Poder Legislativo. E aí nós temos que abrir mão do nosso entendimento e do nosso alinhamento com os poderes e dar um basta, porque não dá mais. Nesse momento, o clamor maior é da sociedade que almeja segurança, saúde e educação. Eu quero ser o segundo signatário nessa proposta, Deputado Joaquim.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Deputado Sampaio, eu não quero estar aqui, como Parlamentar, criticando A, B, reclamando disso ou daquilo. Eu prefiro que a gente possa fazer a nossa parte e resolver um problema do povo do nosso Estado. Não quero criticar, não quero olhar para o passado. O que a gente precisa é preparar o orçamento, visando o futuro. O orçamento que está aqui é para o futuro. E aí sim, a gente ter a capacidade de encontrar soluções para beneficiar o estado de uma forma geral. Concedo um aparte ao Deputado Brito Bezerra.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra**-Deputado, Vossa Excelência falou agora do passado. Realmente, tem um ditado popular muito antigo que diz: "Águas passadas não movem moinho". Isso é verdade, mas também se ouve dizer que é preciso olhar para o passado para balizar o futuro. Eu acredito que nós, Deputados, podemos sim olhar para um passado breve para não cometermos os mesmos erros no orçamento, como disse o Deputado Sampaio, e enriquecermos ainda mais os poderes constituídos. E esse orçamento precisa ser desenhado. Agora, ele está nas mãos do relator Marcelo Cabral e é necessário desenhá-lo de forma mais justa. Antes, na tribuna desta Casa, se pronunciou o Deputado Xingú e ele me citou por três vezes, em um pronunciamento que, se não fosse trágico, seria cômico, pois foi ele o relator do orçamento, foi ele quem distribuiu de forma injusta esse orçamento, quem criou esses problemas todos que hoje enfrentamos, ao fazer um relatório que não atendeu às demandas do nosso povo e da nossa gente e, em especial, às categorias que hoje se movimentam de forma legítima. Portanto, eu quero também me somar a Vossa Excelência e aos demais Deputados que tenham essa grandeza de discutir com seriedade e não subir na tribuna, inclusive, falando de forma pejorativa de um colega, Deputado Estadual, que está hoje trabalhando na Casa Civil e desmerece qualquer tipo de afronta e de tratamento antipático e desrespeitoso por parte desta Casa, por parte de um Parlamentar na tribuna. Eu peço a Vossa Excelência que a taquígrafia retire esse termo que foi a ele atribuído, de forma pejorativa. Então, Deputado Joaquim, eu concordo com Vossa Excelência. Quero me unir ao senhor e tenho a convicção plena que saúde, educação e segurança são direitos

e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, portanto, são direitos constitucionais que devemos priorizar, como também devemos investir forte em infraestrutura para que a iniciativa privada possa tomar conta da geração de emprego e renda desse estado. E que em breve possamos ter um futuro melhor. E a responsabilidade é do parlamento porque o parlamento, é quem vota o orçamento, é quem coordena o orçamento, quem relata o orçamento e quem manda para o Poder Executivo sancionar. E se vetar, esta Casa tem o poder de derrubar o veto e fazer conforme nós queremos. A responsabilidade é desta Casa e não apenas do Poder Executivo. Obrigado!

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Obrigado, Deputado Brito. Concedo um aparte ao Deputado Coronel Chagas.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** - Apenas para contribuir com o seu raciocínio no tocante a manter o orçamento de 2016 para 2017. Comungo desse pensamento, mas, na verdade, a proposta orçamentária que está em discussão na Comissão de Orçamento, os deputados já devem ter tomado conhecimento disso, já prevê uma redução para a Assembleia, para o Tribunal de Justiça, para o Ministério Público Estadual, para a Defensoria e para o Ministério Público de Contas, só não prevê redução em 2017 em comparação com o orçamento vigente. O Executivo está tendo uma projeção de aumento de 10% em relação ao passado e para o Tribunal de Contas, se não me engano, é 4%. Então, falta o Governo do Estado fazer o seu sacrifício também. Se tiver um entendimento nesse sentido, eu acho que seria o melhor caminho a ser tomado. Mas o Governo está propondo, Deputado Brito, redução para todos os demais poderes, exceto para o Tribunal de Contas. Eu acho que nem é 4, é 2% a projeção de aumento. E para os demais poderes, uma redução na ordem de 5%, outros são sete. Para o Ministério de Contas é 19%. E já para o Poder Executivo o aumento é de 10%, se houver um entendimento de fazer uma votação para uma proposta orçamentária. Atendo-se ao exercício anterior, perfeito. Não há aumento para nenhum dos poderes. Mantém-se o mesmo orçamento e se coloca um dispositivo para todo excesso que tiver em relação ao exercício de 2016, para que se faça a distribuição dos poderes de forma equitativa. Eu acho que aí sim estaremos votando um orçamento realmente condizente com a questão econômica do país e do nosso estado, fazendo um equilíbrio. E a Assembleia, acompanhando a Comissão de Orçamento, e todo excesso de arrecadação que nós temos no exercício orçamentário desse ano. Nós abrimos excesso de arrecadação, em comparação a três bilhões, duzentos e oitenta milhões de reais, que foi o que nós aprovamos, se não me engano. Mas já abrimos mais de 70 milhões de excesso de arrecadação. E tem mais, 30 a 40 milhões aqui em análise até o final do ano para abrir de excesso de arrecadação.

Mas, eu concordo com Vossa Excelência, mantermos o de 2016 e colocarmos novamente para 2017. E colocarmos no dispositivo, no tocante à questão de excesso de arrecadação. Eu essa a minha contribuição.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Para encerrar, Senhor Presidente, há uma redução do orçamento, mas há correção: 1% do PIB e mais o IPCA. Então, o que quero propor, Senhor Presidente e Senhores Deputados, é se houver excesso de receitas, no lugar de ter essa cláusula para passar para os poderes, que passe especificamente para a saúde e segurança pública do estado, porque a educação já tem os 25% constitucionais, o limite da saúde é 9%, muito baixo. Se nós carimbarmos para saúde e segurança qualquer excesso que venha ter de arrecadação, aí estamos amarrando e temos o direito de cobrar de qualquer que seja o governo, pois estaremos exigindo que tenhamos uma qualidade de saúde e de segurança pública bem melhor do que temos hoje.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Apenas para contribuir com o Deputado Joaquim. É que, na verdade, estaremos votando o orçamento subestimado, como votamos em 2016, e corremos o risco de comprometer o funcionamento de poderes como o Tribunal de Justiça e o Ministério Público. Mas, havendo um compromisso do Executivo em complementar o orçamento, havendo excesso para não comprometer o funcionamento desses poderes, acho que pode evoluir para o entendimento.

Passamos para Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 087/16, que "autoriza o Poder Executivo a afetar ao Tribunal de Justiça de Roraima o Palácio Latife Salomão que especifica"; Projeto de Lei nº 095/16, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, crédito suplementar no valor global de R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 096/16, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado - CBMRR, crédito suplementar no valor global de R\$ 63.177,08 (sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos) para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária, de autoria do Poder

Executivo; Projeto de Lei nº 100/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, crédito suplementar no valor global de R\$ 199.859,92 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 104/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima - CERR, crédito suplementar no valor global de R\$ 8.958.261,10 (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos) de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 108/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria Estadual de Educação e Desporto e do Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.372.065,50 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 109/16, que “institui o Código de Ética e Disciplina do Agente Penitenciário do Estado de Roraima, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 111/16, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.339,08 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Complementar nº 03/16, que “altera a Lei Complementar Estadual nº 227, de 04/08/16, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Suspendo a Sessão para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir Parecer aos projetos de Lei 104, 108, 109, 111 e ao projeto de lei complementar 03/16.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 087/16 e do Parecer do Relator.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei nº 087/16 e o Parecer do Relator.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão. Está sendo reiniciando o painel eletrônico para que possamos fazer a votação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, vamos fazer nominal, pois há consenso de todos os parlamentares presentes pela aprovação da desafetação desse prédio para justiça.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acatado o Requerimento verbal do Deputado Joaquim Ruiz. Vamos fazer nominal.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado com 15 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção, em turno único, o Projeto de Lei 087/16.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 095/16 e do Parecer das Comissões em Conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei nº 095/16 e o Parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada nominal dos Senhores Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Justificativa de Voto - Eu voto contra, por ver a CODESAIMA, a CERR, envolvidas em denúncias, fiscalizações, investigações. A partir do momento que tudo for esclarecido e levado ao conhecimento da sociedade e dos parlamentares, eu voto a favor. Agora, como você libera recursos que esse parlamento autoriza órgãos que estão sendo investigados? A CODESAIMA é cabide de emprego, a CERR está enfrentando problemas, inclusive, com a falta de energia para o estado, e para o interior, não tem direito. Então, quero ter minha consciência tranquila que estou fazendo a coisa certa, porque contra fatos não há argumentos. Eu voto contra.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de Voto - Também voto contra, acompanhando o raciocínio do Deputado Izaías Maia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Justificativa de Voto - Também voto contra, acompanhando o entendimento do Deputado Izaías Maia.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, gostaria de ratificar meu voto. Vou acompanhar o grupo e voto contra.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por rejeitado o Projeto de Lei nº 095/16, com 9 votos “não”, 05 votos “sim” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 096/16 e do parecer das Comissões Conjunto

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, solicito a dispensa da leitura, pois todos nós já temos conhecimento do conteúdo.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Por ser de conhecimento de todos os Deputados que participaram da Comissão em conjunto, acato o Requerimento verbal do Deputado Brito e solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que leia apenas o voto do relator.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Parecer.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Antecipo meu voto, sou favorável. O Corpo de Bombeiros é essencial para garantia da segurança pública do nosso estado, segurança do cidadão. Acho pouco esse valor, deve ser investido muito mais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira discuti-lo, coloco-o em votação. A votação será nominal. Os Deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 096/16, com 14 votos “sim”, nenhum “não” e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 100/16, bem como, do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** pede Questão de Ordem – Gostaria de solicitar a supressão da leitura, uma vez que é de conhecimento dos senhores Deputados.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Atendendo a Questão de Ordem do Senhor Deputado Chico Mozart, solicito apenas a leitura do voto, uma vez que a matéria é de conhecimento dos senhores Deputados.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o voto do Relator ao Projeto de Lei nº 100/16.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Trata-se de abertura de crédito para a SEGAD, no valor de 199.859,92, para reforço de dotações contantes da Lei Orçamentária vigente.

Em discussão o Projeto de Lei nº 100/16. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim” os senhores deputados aprovarão a matéria e, votando “não” rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 100/16, por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 104/16, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei nº 104/16 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei nº 104/16. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim” os senhores deputados aprovam a matéria e, votando “não” rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Justificativa de Voto – Eu voto pela legalidade. Que a verdade seja levada ao conhecimento do povo e que seja explicado para onde vai o recurso, por que libera, se a situação do interior com relação a combustível, máquina, continua a mesma? Ai vão dizer: ah, mas os Deputados votaram a favor! Eu voto contra.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Justificativa de

Voto – Apesar de entender a preocupação do Deputado Izaías Maia, nós ouvimos hoje o relato do Deputado Marcelo Cabral sobre a situação difícil que se encontra o Amajari, sem ter condições de abastecer a usina para que essa possa fornecer energia. Então, a minha preocupação é nesse sentido, mas entendo que a Assembleia tenha que fiscalizar, realmente, a aplicação desses recursos, como o deputado Izaías falou. Então, voto favorável.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Justificativa de Voto – Considerando, também, a preocupação com as comunidades, combustível e gerador, também voto favorável.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** pede Justificativa de Voto – Eu entendo a preocupação do deputado Izaías. Acho até louvável, mas eu, como relator do projeto, tive o cuidado de analisar e vi que desse valor de cerca de oito milhões de reais, quatro milhões serão destinados somente a óleo diesel. Então, entendo que essa parte de energia por falta de óleo diesel vai finalizar. Portanto, voto pela aprovação e espero que todos os Deputados desta Casa acompanhem todos os municípios agora, verificando a parte da CERR. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 104/16, por 13 votos favoráveis, 01 contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 003/16, bem como do Parecer das Comissões em conjunto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Lido o Projeto de Lei Complementar nº 003/16 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 003/16. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será nominal. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam a matéria e, votando “não” rejeitam-na. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à chamada dos senhores deputados para a votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** procede à chamada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Lei Complementar nº 003/16, por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, hoje nós teremos oitivas na CPI do Sistema Prisional e estão convidados os seguintes Deputados: Chico Mozart, Flamarion Portela, Soldado Sampaio e Jorge Everton, bem como os demais que queiram fazer parte, inclusive, com direito à voz para fazer pergunta. Então, todos estão convidados. Como o número de pessoas a serem ouvidas é um número expressivo, iremos começar às 14:45h para adiantarmos e ganharmos tempo nessas oitivas de hoje.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Informo o teor da Resolução nº 031/16, de substituição de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 034/16, aprovada em sessão Plenária no dia 09/06/16, criada para apurar possíveis falhas no Sistema Prisional do Estado de Roraima. A Resolução substitui o nome do Senhor Deputado Izaías Maia pelo nome do Senhor Deputado Chico Mozart.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** – Senhor Presidente, solicito prazo para que possa me inteirar sobre os trabalhos da CPI.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – As oitivas de hoje não podem mais ser suspensas, Excelência, porque nós não temos mais tempo hábil para desmobilizar as pessoas que foram avisadas. Então, nós vamos ouvir pelo menos o povo do SVI, porque não tem nenhuma problema, e, depois, podemos dispensar as outras autoridades.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Eu entendo a necessidade de remarcar e voto favorável para que seja designada a nova data.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Essa é uma questão que tem que ser tratada no âmbito da CPI, não em Plenário.

Não havendo mais nenhum Deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia 09 de novembro, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em: 02/12/16

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2016

Convoco os Senhores Deputados Membros desta Comissão: Parlamentares **Jorge Everton**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues e Mecias de Jesus**, Membros, para reunião ordinária desta Comissão, no dia 05 de junho de 2016, segunda-feira, às 15h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder, para apreciação e deliberação das Proposições constantes da **Ordem do Dia** desta Comissão e o que couber.

George Melo

Presidente da Comissão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº02669/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 02669/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2395 de 07 de novembro de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

“**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação”.

Leia-se:

“**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de outubro de 2016”.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02863/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Darilene da Silva Salgado**, matrícula 18575, Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar IV AP-13, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 2 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02864/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 15 (quinze dias) o prazo da Comissão de Estudo a cerca de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, instaurada por meio da Resolução nº02097/2016 DGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa edição nº2353, de 01 de setembro 2016, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 2 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02865/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Daiane Suelen do Nascimento Assunção**, matrícula 18722, Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02866/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Elinalva Santos de Amaral**, matrícula 18606, Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 2 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02867/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Savio Vasconcelos do Nascimento**, matrícula 18607, Cargo Comissionado de Auxiliar I CM-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 2 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02868/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Antonio Cícero de Sousa Costa, para

exercer o cargo comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02869/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Diomar Policarpo de Amaral, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02870/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francisca Vasconcelos Moreira, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar I CM-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02871/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **JANILSON DA SILVA SOUSA**, matrícula 17986, Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02872/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JANILSON DA SILVA SOUSA, matrícula 17986, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar II AP-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.
 Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02873/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Alaide França Gomes, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar III AP-18, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.
 Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02874/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jessica Rayza Ribeiro Coelho, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar III AP-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.
 Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02875/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Wesley Costa Silva, para exercer o cargo comissionado de Assistente Parlamentar VI AP-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02876/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Maria Ferreira Dias**, matrícula 18750, Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02877/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francisco de Araújo Menezes, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.
 Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02878/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marília Isabella Lira Alencar, para exercer o cargo comissionado de Assistente II CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.
 Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02879/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Jaqueline da Silva e Silva, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2016.
 Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02880/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Wilson Rogerio da Silva**, matrícula 18832, Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02881/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Diovana de Oliveira Catapan**, matrícula 18830, Cargo Comissionado de Auxiliar III CM-12, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice - Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02882/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 6ª Avaliação Especial de Desempenho, para fins de Estágio Probatório, realizada no período de abril/2016 a outubro/2016, referentes ao exercício de 2013, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001.

| Nº | MAT. | SERVIDORES | CARGO | NÍVEL | 6ª NOTA AED |
|----|-------|-------------------------------|------------------------------|----------|-------------|
| 1 | 14603 | Adriana Maria Silva da Cruz | Administrador Legislativo | ALE/NS-1 | 100 |
| 2 | 14606 | Amanda Neves Batista | Telefonista | ALE/NB-3 | 100 |
| 3 | 14572 | Camila Torreias Dall' Agnol | Jornalista | ALE/NS-1 | 98 |
| 4 | 14574 | Christian Della Pace Ferreira | Digitador | ALE/NM-2 | 90 |
| 5 | 14575 | Debora Navarro de Sousa | Assessor Técnico Legislativo | ALE/NS-1 | 98 |
| 6 | 14579 | Edinalra Alves da Silva | Técnico em Enfermagem | ALE/NM-1 | 85 |
| 7 | 14578 | Ednil Libânio da Costa Júnior | Analista de Sistemas | ALE/NS-1 | 86 |
| 8 | 14580 | Fernando Oliveira Araújo | Motorista | ALE/NB-2 | 98 |

| | | | | | |
|----|-------|--------------------------------------|--|----------|-----|
| 9 | 14581 | Geovanir de Araújo Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | ALE/NM-3 | 84 |
| 10 | 14582 | Graciacácia Varão Barros Catão | Gestor Público | ALE/NS-1 | 91 |
| 11 | 14610 | Guilherme da Mata José | Tradutor (Inglês) | ALE/NS-1 | 100 |
| 12 | 14583 | Heliton Nascimento Silva | Analista de Sistemas | ALE/NS1 | 86 |
| 13 | 14584 | Hildo Nascimento Conceição | Motorista | ALE/NB-2 | 98 |
| 14 | 14585 | Izabela Cristina Macedo Marques | Médico Clínico Geral | ALE/NS-1 | 88 |
| 15 | 14589 | Jairon Ferreira Barbosa | Operador de Audio | ALE/NB-1 | 70 |
| 16 | 14586 | Jaquelinio Silveira Feitosa | Telefonista | ALE/NB-3 | 90 |
| 17 | 14608 | Jasmine Ester de Souza Nascimento | Técnico em Informática | ALE/NM-1 | 95 |
| 18 | 14588 | João Oliveira de Souza | Economista | ALE/NS-1 | 90 |
| 19 | 14590 | Jonas Guilherme Nogueira de Carvalho | Contador | ALE/NS-1 | 90 |
| 20 | 14591 | Jordânia Conceição Souza Cavalcante | Técnico em Edificações | ALE/NM-1 | 99 |
| 21 | 14604 | Karoliny Rodrigues Moura | Técnico em Enfermagem | ALE/NM-1 | 85 |
| 22 | 14609 | Kelly Printes Sant'Ana | Secretário Executivo Bilingue (Inglês) | ALE/NS-1 | 100 |
| 23 | 14592 | Luciana Barbosa da Silva Gomides | Enfermeiro | ALE/NS-1 | 94 |
| 24 | 14594 | Marcos Heráclito Ferreira Rodrigues | Pedagogo | ALE/NS-1 | 78 |
| 25 | 14595 | Mario da Silva Junior | Garçom | ALE/NB-3 | 98 |
| 26 | 14596 | Michele Campos Martins | Copeiro | ALE/NB-4 | 91 |
| 27 | 14598 | Rafael Gomes Costa | Programador | ALE/NM-1 | 92 |
| 28 | 14605 | Raone Guimarães Barros | Engenheiro Elétrico | ALE/NS-1 | 100 |
| 29 | 14607 | Sandra Brito de Sousa | Copeiro | ALE/NB-4 | 100 |
| 30 | 14599 | Sérgio Mateus | Advogado | ALE/NS-1 | 100 |
| 31 | 14600 | Sônia Lucia Nunes Pinto | Jornalista | ALE/NS-1 | 98 |
| 32 | 14611 | Vivian Nina Nunes | Revisor | ALE/NS-1 | 84 |
| 33 | 14601 | Wanderson Maruai Mesquita | Garçom | ALE/NB-3 | 100 |
| 34 | 14602 | Yane Chagas Barbosa | Secretária | ALE/NM-1 | 100 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de dezembro de 2016.

Deputado Jânio Xingú

2º Vice-Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.